



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DA COMARCA DE CUIABÁ – ESTADO DE MATO GROSSO.

Processo n.º 0048341-97.2013.811.0041.

BANCO BRADESCO S/A, devidamente qualificado, por seu advogado infra-assinado, nos autos da “*Ação de Execução*” que move em desfavor de **EUGENIO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA E MARCOS EUGENIO**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **INFORMAR** que os executados não cumpriram o acordo entabulado nos presentes autos, razão pela qual, o credor requesta pelo prosseguimento da execução, expondo para tanto o que segue:

Consoante se deduz dos elementos dos autos, as partes entabularam um acordo amigável, onde os executados confessaram dever ao banco credor a quantia de R\$ 26.171,56 (vinte e seis mil, cento e setenta e um reais, cinquenta e seis centavos).

Ante a impossibilidade de pagar a dívida confessada, os executados propuseram ao banco credor o pagamento da quantia de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), através de uma entrada de R\$ 3.000,00 (três mil reais) no ato da formalização do acordo e o restante em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e consecutivas.

13/02/2014.

O primeiro vencimento ficou avençado para o dia

Ocorre porém que, os executados pagaram somente 3 (três) parcelas do acordo, estando desse modo em mora desde então.

Em caso de descumprimento do acordo ficou acordado que o banco credor poderia prosseguir com a presente execução pelo valor confessado, ou seja, R\$ 26.171,56 (vinte e seis mil, cento e setenta e um reais, cinquenta e seis centavos), acrescido de taxa monetária de INPC, juros de 1%, multa de 2% e honorários de 10%.

Com os devidos acréscimo e atualização monetária (abatendo-se eventuais pagamentos) os executados são devedores do banco credor na presente data da quantia de R\$ 74.572,91 (setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais, noventa e um centavos), conforme cálculo em anexo.

Rua 13 de Junho, nº 895 | sala 204 | 2º andar
Centro-Sul | Cuiabá/MT | CEP: 78020-000
(65) 3023.1150 | (65) 3023.1157 | (65) 3023.1152
atendimento_maradvocacia@terra.com.br



Ante o exposto, é a presente para requerer a

V.Exa. digne-se:

- a) Determinar o prosseguimento da presente ação sobre o valor de **R\$ 74.572,91 (SETENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS, NOVENTA E UM CENTAVOS);**
- b) Determinar a implantação do sistema SISBAJUD, com a finalidade de localizar numerários suficientes em aplicações financeiras em nome dos requeridos/executados para garantia da dívida atualizada.

Termos em que
Pede deferimento.
Cuiabá, 13 de maio de 2021.

André Luiz C.N. Ribeiro
OAB/MT 12.560